



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 2070/2021, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, Decreto Municipal nº 1587/2019 e suas alterações, Portaria nº 343/2017 – SEMAD, pela Lei Complementar Municipal nº 011/92 e pela Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, bem como demais legislações pertinentes e, considerando o requerimento protocolado sob nº 86013398/2021, relativo ao Chamamento Público nº 002/2020, objeto do processo nº 75115148/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao *“credenciamento de Entidades de Previdência Complementar (aberta ou fechada) e Sociedades Seguradoras, interessadas em oferecer plano de previdência complementar e prêmio de seguro de vida, respectivamente, bem como, em conceder empréstimos, para amortização e consignação em folha de pagamento dos beneficiários/participantes, servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”* e, considerando a Ata do Chamamento Público nº 002/2020, relativo ao credenciamento nº 003/2021 e Parecer Jurídico nº 0170/2021 – CHEADV/ASSJURI:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento nº 003/2021 do Chamamento Público nº 002/2020, nos seguintes termos:

CIASPREV - Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada - CNPJ: 08.071.645/0001-27.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de maio de 2021.


FABIANO BISSOTTO
Secretário Municipal de Administração